

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

14 / 07 / 2017



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

14 / 07 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 24/2017

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

14 / 07 / 2017

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal com base na Lei Orgânica do Município, em seu art. 120, autorizado a doar e desafetar o imóvel denominado Umarizeiro 02, localizado na localidade de Umarizeiro, Distrito de Cipó dos Anjos, pertencente ao Município de Quixadá, para o Governo do Estado, através da Secretária de Recursos Hídricos.

Art. 2º. O imóvel terá como área 25m² (vinte e cinco metros quadrados) e será destinado para instalação de um poço profundo com chafariz que será utilizado de forma coletiva.

Art. 3º. A posse do imóvel objeto de doação de que trata esta lei, não poderá ser transferido para terceiros.

Art. 4º. O Poder Público compromete-se a conceder água aos usuários da região, por meio de Servidão Pública, tão logo a obra seja concluída nos termos do art. 695 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 5º. A doação do terreno deverá respeitar em todos os seus termos o disposto no Código Civil Brasileiro naquilo lhe couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 13 de Julho de 2017.

José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito Municipal



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 024/2017

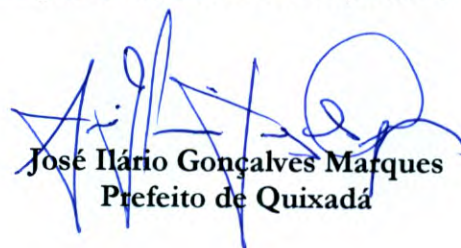
Excelentíssimo Senhor,
Francisco Ivan Benício de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Quixadá
Nesta,

Encaminhamos para a judiciosa apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 024/2017 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar terreno, ao Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001-42, representada pelo Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, com o objetivo de construir um poço profundo com chafariz, através do Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE, a ser utilizado de forma coletiva, cuja localização será o imóvel denominado Umarizeiro 02, após estudos geofísicos.

A doação visa oferecer melhoria na qualidade de vida através do Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE, e, conseqüentemente, reduzir em proporções mínimas os efeitos do quinto ano consecutivo de estiagem no Estado.

Destarte, tendo em conta que a área necessária a perfuração do poço deverá ser doada ao Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos, rogamos contar com o apoio dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal de Quixadá para aprovação do Projeto de Lei, que ora apresentamos.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 13 dias do mês de julho de 2017.



José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito de Quixadá



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

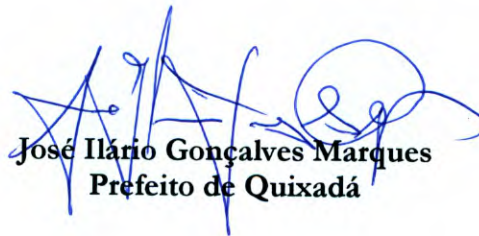
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende regulamentar a construção de um poço profundo com chafariz na localidade de Umarizeiro no Município de Quixadá-CE, colaborando dessa forma para suprir a escassez de água potável.

Sabemos da necessidade premente de uso da água, que é um elemento indispensável à vida, principalmente em uma região geográfica pouco propensa a chuvas, bem como que é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população,

Queremos, através deste Projeto, dar um passo importante no sentido de avançar nas regulamentações de perfurações de poços profundos na zona rural do Município de Quixadá, no que esperamos o apoio de Vossa Excelência e seus nobres colegas, a fim de que seja submetido à apreciação e deliberação, confiante em um parecer favorável.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 13 dias do mês de julho de 2017.



José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito de Quixadá

APROVADO

14/07/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Pv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

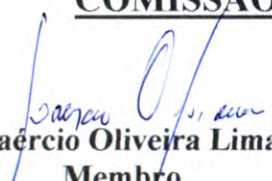
14/07/2017

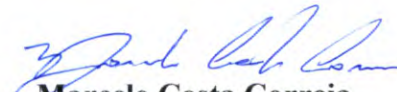
PARECER


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento fizeram a análise ao **Projeto de Lei N° 24/2017**, de iniciativa do Executivo solicitando autorização para doar e desafetar um terreno do município para o governo do Estado, e comprovaram que a doação proposta objetiva a instalação de um poço profundo na localidade de Umarizeiro, Distrito de Cipó dos Anjos, poço este que terá grandes benefícios para a comunidade e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 14 de Julho de 2017.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Laércio Oliveira Lima
Membro



Marcelo Costa Correia
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.


Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro


Darlan Lopes da Silva
Relator


Marcelo Costa Correia
Presidente.